



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 316/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, viabilidade de criação de um corredor verde, com o plantio de árvores nativas e frutíferas da nossa região, ao longo de toda a extensão da ciclovia paralelo a MS-427 (estrada dos balneários).

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo promover sombreamento, conforto térmico, embelezamento paisagístico e incentivo à preservação ambiental, além de contribuir para a formação de corredores ecológicos dentro do espaço urbano. O plantio de árvores nativas e frutíferas, como as já existentes em nossa região, pode proporcionar diversos benefícios à população, como a melhoria da qualidade do ar, aumento da biodiversidade, valorização do espaço público e estímulo à educação ambiental.

Além disso, a ciclovia é utilizada diariamente por ciclistas, pedestres e famílias, e o corredor verde tornará o trajeto mais agradável, saudável e sustentável. Por se tratar de uma medida simples, de baixo custo e com alto impacto positivo, solicitamos a atenção do Executivo para que estude a viabilidade da sua implantação.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

